



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro reserva dos cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, **resolve retificar** o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da da 2ª Região, em 15/08/2008, conforme segue:

I. Os itens abaixo passam a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital publicado em 15/08/2008:

Leia-se:

VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODAS AS CATEGORIAS FUNCIONAIS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

(...)

4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso,
- a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

\bar{x} = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

(...)

8. Da publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região** constarão somente os candidatos habilitados.

(...)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

11. As listas de resultados discriminadas no item 5 do Capítulo XI serão disponibilizadas para consulta no site do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (www.trtsp.jus.br).

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

(...)

Legislação do Profissional Bibliotecário: Lei nº 4.084/62, Decreto nº 56.725/65, Lei nº 9674/98 e Código de Ética Profissional do Bibliotecário (Resolução do CFB nº 42, de 11 de janeiro de 2002). Perfis e competência, movimento associativo. Organismos Nacionais e Internacionais.

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

São Paulo, 22 de agosto de 2008.

ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região